



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

EDITAL ELEITORAL Nº 05/2014
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PE

PRESIDENTE DE CREA

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PE, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado de Pernambuco por meio da Decisão Plenária PL-nº 014/2014, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de recursos apresentados contra as decisões da CER-PE**, conforme relação abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para apresentação de contrarrazões, devendo ser protocolada no CREA-PE, no horário de funcionamento normal do protocolo, até o dia **03 de outubro de 2014**.

Registro de Candidatura de Arnaldo Cardim de Carvalho Filho
Recurso apresentado por Evandro de Alencar Carvalho
Protocolo nº. 103231109/2014

Registro de Candidatura de : Alexandre José Ferreira dos Santos e
Evandro de Alencar Carvalho
Recurso apresentado por Arnaldo Cardim de Carvalho Filho
Protocolo nº 103230809/2014

Brasília, 1º de outubro de 2014.

Conselheiro Regional Marçal Sayão Maia
Coordenador da CER-PE – Exercício 2014